



MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

## **EDITAL N.º 7/2009**

### **FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:**

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 4 de Fevereiro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

**FESNIMA – EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E. M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009** – Deliberado, aprovar.

**MERCADOS DE OLHÃO E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2009** – Deliberado, aprovar.

**ALTERAÇÃO À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – PROPOSTA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE OLHÃO – REVISÃO SIMPLIFICADA** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO DO MUNICÍPIO DE OLHÃO – APROVAÇÃO** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO – PROPOSTA** - Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A MOVIJOVEM E A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido acordo de colaboração, o qual visa constituir e regulamentar uma parceria entre as entidades outorgantes com vista à criação e implementação do Cartão Jovem Municipal Euro 26 do Município de Olhão.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A ANJE – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS E O MUNICÍPIO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto a concretização do projecto “Rosa dos Ventos: Algarve na Mira do Futuro”, co-financiado pelo programa Aprendizagem ao Longo da Vida 2007 - 2013 Leonardo da Vinci. O referido projecto contempla bolsas de mobilidade para a realização de estágio para jovens residentes nos municípios do Algarve. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 1.500,00, por candidato seleccionado.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALGARVE** - Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto a colaboração entre as partes outorgantes, com vista à realização da 31.ª edição do Festival Internacional de Música do Algarve. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 10.000,00.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALGARVE, A FEDERAÇÃO REGIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DO ALGARVE E O MUNICÍPIO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem como finalidade dinamizar uma relação de proximidade e de colaboração entre as Escolas da Região do Algarve de todos os níveis de ensino, os pais e os seus órgãos representativos e as autarquias locais, sob o alto patrocínio da Direcção Regional de Educação do Algarve, tendo em vista o desenvolvimento de acções conjuntas, favoráveis à promoção do sucesso educativo dos alunos desta região e de uma melhor e mais eficaz escola e educação. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 2.500,00 por ano.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL MÚSICA XXI** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto promover a sensibilização musical das crianças até aos 2 anos de idade, com vista ao seu desenvolvimento sensorial, cognitivo e artístico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 250,00 por cada concerto, perfazendo o valor total de € 4.000,00.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O MAPS – MOVIMENTO DE APOIO À PROBLEMÁTICA DA SIDA** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto apoiar as acções desenvolvidas pelo MAPS e delineadas nos acordos de cooperação com entidades públicas. Estas acções são concretizadas através duma intervenção a vários níveis, nomeadamente na prestação de serviço de apoio domiciliário a pessoas que vivam com o VIH/SIDA, na dinamização de equipas de rua, no funcionamento de centros de alojamento temporário e residências protegidas para pessoas infectadas pelo VIH/SIDA, no seu atendimento e acompanhamento psicossocial e na realização de acções de sensibilização na área da toxicodependência e do VIH/SIDA. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 4.200,00.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O JORNAL “O OLHANENSE”** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto a cooperação financeira entre os outorgantes no âmbito específico do apoio destinado à promoção do órgão de comunicação social escrita. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.300,00.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A BANDA FILARMÓNICA 1.º DE DEZEMBRO DE MONCARAPACHO** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto a dinamização da Escola de Música da Banda Filarmónica 1.º de Dezembro, enquadrando



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

fundamentalmente toda a juventude que frequenta a referida banda. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 12.600,00.

**PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO, AS ESCOLAS E.B. 2/3 DR. JOÃO LÚCIO, PROFESSOR PAULA NOGUEIRA, DR. ALBERTO IRIA, DR. JOSÉ CARLOS DA MAIA, DR. JOÃO DA ROSA E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONCARAPACHO, DR. ANTÓNIO JOÃO EUSÉBIO** – Deliberado aprovar os referidos protocolos os quais têm por objecto suprimir as carências a nível alimentar das crianças mais carenciadas das escolas do 1.º ciclo dos referidos agrupamentos. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 1,68 por refeição servida aos alunos de escalão A; de € 0,95 por refeição servida aos alunos de escalão B e de € 0,22 por refeição servida aos alunos não carenciados.

**PROTOSCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E O CINECLUBE DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto promover a realização de actividades culturais de diverso índole e muito particularmente a divulgação do cinema através de exposições, colóquios, ciclos de autores e sessões periódicas. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 9.460,00.

**PROTOSCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO, A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE NATAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE NATAÇÃO DO ALGARVE** – Deliberado aprovar o referido protocolo, o qual tem por objecto a realização do Torneio Internacional Cidade de Olhão de Pólo Aquático, masculino, categoria juvenil masculina da Federação Portuguesa de Natação.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GINÁSIO CLUBE OLHANANENSE** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de basquetebol, ginástica, natação, entre outras, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 50.800,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO “OS OLHANENSES”** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de andebol e classes de ginástica, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 31.100,00.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ORIENTAL DE PECHÃO** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de atletismo e ciclismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 11.100,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE ATLÉTICO DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de atletismo, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.700,00.

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE KARATÉ DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de karaté, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 1 e EB 2/3, aulas de karaté gratuitas sobre a orientação de um técnico. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 5.400,00.

**CONTRATO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O FUTEBOL CLUBE DE BIAS** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 6.900,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O GRUPO NAVAL DE OLHÃO** – Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado grupo naval através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de vela, canoagem e pesca desportiva, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 13.300,00.

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DESPORTIVO MARÍTIMO OLHANENSE –**

Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 23.100,00.

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE NAVAL DA FUSETA –**

Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação de futsal, vela e canoagem bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 2.900,00.

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O LUSITANO GINÁSIO CLUBE MONCARAPACHENSE –**

Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação da modalidade de futebol e natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 10.500,00.

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E A ASSOCIAÇÃO ESCOLA DE TÊNIS DE OLHÃO -**

Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta a referida escola através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de ténis, bem como proporcionar aos jovens das escolas EB 2/3 aulas de ténis gratuitas sob a orientação de um técnico. O valor da participação financeira por parte da autarquia é de € 3.200,00.

### **CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O CLUBE DE NATAÇÃO DE OLHÃO –**

Deliberado aprovar o referido contrato-programa, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

8700 – 349 OLHÃO

o mencionado clube através das suas equipas de iniciação e formação de natação, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 24.100,00.

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO E APOIO À JUVENTUDE DO CONCELHO DE OLHÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO E O SPORT LISBOA E FUSETA** – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a dinamização da prática desportiva no concelho de Olhão, enquadrando fundamentalmente a juventude que frequenta o referido clube através das suas equipas de iniciação e formação na modalidade de futebol, bem como todas as equipas que disputam campeonatos oficiais promovidos pela federação e/ou associação das respectivas modalidades. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 7.900,00.

**APEEES – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. FRANCISCO FERNANDES LOPES DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 150,00, para fazer face às despesas com o projecto designado por “Adolescência soltar mas não largar”.

**MUSEU PAROQUIAL DE MONCARAPACHO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio mensal no valor de € 500,00, para fazer face às despesas com a abertura regular do referido museu ao público.

**ASMAL – ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DO ALGARVE – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio mensal para fazer face às despesas com o transporte dos utentes António Modesto, Leticia Leandro, Filipe Paixão, Daniela Domingos e Maria Fátima Rodrigues. Os valores dos subsídios são: € 41,50 para o 1.º utente, € 60,00 para o 2.º, € 68,70 para o 3.º, € 23,20 para o 4.º e € 17,40 para o 5.º

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE PARTICIPAÇÃO NO DESFILE DE CARNAVAL 2009** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 7000, a cada grupo participante do 1.º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-escola Pública.

**MONCARNAVAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 22.500,00, para fazer face às despesas inerentes à organização do desfile de carnaval deste ano.

**ASSOCIAÇÃO SOTAVENTO ALGARVIO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Deliberado atribuir um subsídio no valor de € 5.000,00, para fazer face às despesas com a 1.ª edição do Festival Internacional de Ginástica e Fitness do Algarve.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 6 de Fevereiro de 2009

O PRESIDENTE